DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Lídia Carpi da Silva, matrícula nº 990.049, na função de Gestor; Lucimar Figueira Ribeiro, matrícula nº 107.783, como Gestor Substituto; Rejane da Conceição Xavier Veloso Amaduro, matrícula nº 116.108, na função de Fiscal; e Kelly Leal Silveira Fazoli, matrícula nº 106.118, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 15.374/2025 e as Atas de Registro de Preços firmadas com este Município e as empresas: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE LTDA E INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QUE ATUARÃO EM CAMPO DE ESTÁGIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.107/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Código identificador: 992e139c-ad20-4905-a224-fb281a6ec7c2